

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado	Pág.
Incluído	8 / 10 / 99 Visto
Conferido	Visto
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAR	<input type="checkbox"/> ARQUIVAR
..... / / Visto	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



P O R T A R I A N° 084/93-GP

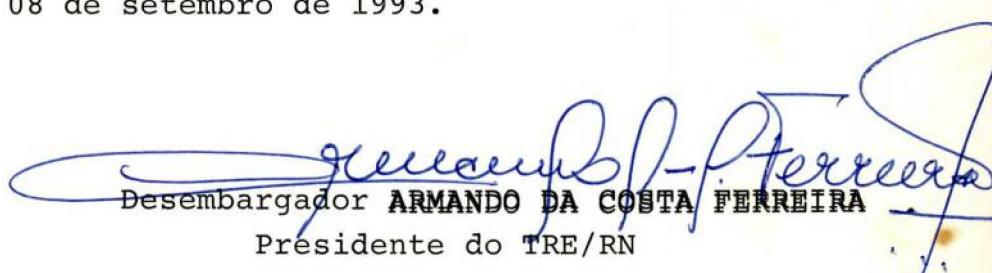
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso 16, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário **DUÍLIO COELHO BARBOSA**, Técnico Judiciário - NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN, Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa deste Tribunal, **ATUALIZAÇÃO PROGRESSIVA** das parcelas dos quintos, sendo 4/5 (quatro quintos) como DAS-3 e 1/5 (um quinto) como DAS-4, retroagindo seus efeitos financeiros a 25.08.93, nos termos do Art. 4º da Lei nº 6.732, de 05 de dezembro de 1979.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de setembro de 1993.


Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**
Presidente do TRE/RN